

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018

Termo Aditivo ao contrato de nº **052/2018** que entre si celebram **O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão** e a empresa **Clinica ADS CARDIOVASCULAR LTDA** e nas condições e termos seguintes:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ 29.664.289/0001-25, com sede na Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, regularmente inscrito no CPF sob nº. 387.255.685 15 e RG sob nº. 0249522810 SSP/BA e **Clinica ADS CARDIOVASCULAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 1555, salas 501,504,507, 508 e 607, Centro Médico Garibaldi, Ondina, Salvador/BA, CEP 40.170-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.698.518/0001-76, neste ato representada por seus sócios proprietários, o Sr. **LUIZ AGNALDO PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 2005041 e CPF nº 387.798.895 49 e a Sra. **ALESSANDRA MARIA LISBOA DE SOUZA**, portadora do RG Nº 1197363491 e CPF nº 610.192.831 49 a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **052/2018**, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de nº 052/2018, por igual período, ou seja, 71 (setenta e um) dias, a partir de 03 de agosto de 2019, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE

Atividade: 2002 – Manutenção das ações da Policlínica Regional de Saúde

Elemento: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Feira de Santana - BA, 01 de agosto de 2019.

Edimario Paim de Cerqueira
Presidente do CPISRFSA
CONTRATANTE

Clínica ADS CARDIOVASCULAR LTDA
REPRESENTANTE
CONTRATADA



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.